ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 30 / 12 / 68
Prefeito Municipal.

A U T Ó G R A F O

DLEIBERAÇÃO Nº 430 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de NCR$ 755, 00 (setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos), suplementar à seguinte dotação orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULATURA

Verba 3.1.1.1.-61 Pessoal Civil.....NCR$ 755,00

Art. 2º - Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de NCR$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros novos), de acôrdo com a discriminação abaixo:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Verba 3.1.2.0-61 Material de Consumo.....NCR$ 755,00

Art; 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 30 de dezembro de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente